

**TC 004.141/2013-0**

**Natureza:** Tomada de Contas Especial

**Responsáveis:** Associação de Kitesurf da Paraíba (AKP),  
Gercino Oliveira Junior e Rodrigo Palmeira da Silva

**Unidade:** Associação de Kitesurf da Paraíba (AKP)

## DESPACHO

Em exame tomada de contas especial instaurada pelo Ministério do Turismo contra a Associação de Kitesurf da Paraíba (AKP) em razão da não aprovação da prestação de contas do Convênio 426/2006, cujo objeto era a realização do evento “Superkite Brasil 2006”.

2. Como indicado no parecer elaborado pelo MP/TCU, a não presença, nos autos, de cópia do extrato da conta específica impede a aferição do nexos causal entre os recursos recebidos e as despesas realizadas e, conseqüentemente, impossibilita o julgamento destas contas pela regularidade com ressalva, como proposto pela Secex/PB.

3. Assim, restituo os autos à unidade técnica para que adote as medidas necessárias à:

- (i) expedição de diligência ao Banco do Brasil com o objetivo de obter cópia do extrato da conta específica, bem como dos cheques emitidos;
- (ii) citação solidária da entidade e de seus dirigentes.

Brasília, 8 de outubro de 2014.

(Assinado Eletronicamente)  
**JOSÉ MÚCIO MONTEIRO**  
Relator